

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 25/05/23



MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

LEI Nº 1051 DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.189.000,00 (três milhões, cento e oitenta e nove mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	10	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		
	214	12.361.0004.2047.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.500.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
02	10	03	FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB		
	294	12.361.0004.2048.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	500.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02	14	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	657	08.244.0020.1112.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO-PISO BÁSICO FIXO	39.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	663	08.244.0022.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. ASSIST. SOCIAL	450.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO		
	666	08.244.0022.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. ASSIST. SOCIAL	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO		
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	480	10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE	600.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO		
	496	10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE	80.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

02	10	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		
	211	12.361.0004.1100.0000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO	-100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		
	280	12.365.0004.2123.0000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO	-120.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	281	12.365.0004.2123.0000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO	-150.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	10	03	FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA – FUNDEB		
	301	12.361.0004.2083.0000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO	-100.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	302	12.361.0004.2083.0000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO	-1.530.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	556	10.302.0034.2214.0000	SAÚDE ESPECIALIZADA	-680.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO		
02	14	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	611	08.241.0022.2145.0000	GARANTINDO DIREITOS	-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 06 03
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	616	08.243.0018.2245.0000	INOVA SUAS	-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	617	08.243.0018.2245.0000	INOVA SUAS	-30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	626	08.243.0022.2266.0000	GARANTINDO DIREITOS	-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

654	08.244.0019.2268.0000 3.3.90.39.00 05	SUAS DISCUTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL
656	08.244.0020.1101.0000 4.4.90.52.00 05 500 000	SUAS INTINERANTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
02 14 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
658	08.244.0020.1127.0000 4.4.90.52.00 05 500 000	SUAS INTINERANTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
696	08.244.0022.2249.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	GARANTINDO DIREITOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
700	08.244.0022.2252.0000 3.3.90.14.00 05 500 000	GARANTINDO DIREITOS DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
702	08.244.0022.2252.0000 3.3.90.32.00 05	GARANTINDO DIREITOS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL
712	08.244.0022.2254.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	GARANTINDO DIREITOS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
720	08.244.0022.2257.0000 3.3.90.39.00 05 500 000	GARANTINDO DIREITOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
737	08.244.0022.2269.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	GARANTINDO DIREITOS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
738	08.244.0022.2269.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	GARANTINDO DIREITOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
740	08.244.0022.2272.0000 3.3.90.30.00 05 500 000	GARANTINDO DIREITOS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
SOMA			-3.189.000,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2023.

ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA MANICOBA
NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2023.05.25 13:53:38 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA